

MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a fim de atender a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista – RR, em 3 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 13018/2024/CGM.
Espécie: Contrato nº 493 CGM/2024.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico Para Atender as Demandas de Manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos).
Unidade Orçamentária: 0401, Funcional Programática: 04.124.0009.2.016, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.
Contratante: Município de Boa Vista – RR.
Interveniente: Controladoria Geral do Município (CGM).
Contratada: EMPRESA GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

(Assinatura Eletrônica)
Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90000/2024
Processo nº 025456/2023 – SMAAI

Objeto: Aquisição de materiais para implantação de piscicultura em viveiro escavado, com a finalidade de atender comunidades indígenas do município de Boa Vista-RR.
Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: 17/05/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 194/2023-SRP
Processo nº 025629/2022 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 194/2023 referente ao Processo nº 025629/2022 - SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar – Cânulas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, foram a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA, CNPJ 09.351.116/0001-40, pelo valor total de R\$ 46.598,50 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), os itens 14, 15, 16, 17, 18 e 19, foram a favor da empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 81.038,50 (oitenta e um mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Informo ainda que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 194/2023
Processo nº 025629/2022 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 025629/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CÂNULAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja a adjudicação dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, foram a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA, CNPJ 09.351.116/0001-40, pelo valor total de R\$ 46.598,50 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), os itens 14, 15, 16, 17, 18 e 19, foram a favor da empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 81.038,50 (oitenta e um mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Informo ainda que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008887/2024 - ARM - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº 162 de 19 de Dezembro de 2023, para a locação de imóvel para sede da Agência Reguladora Municipal - ARM, em favor do senhor JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO, pessoa física inscrita no CPF: 663.648.502-78, residente e domiciliado à Rua Vicente Torres Reis, nº. 198, Bairro: São Jorge - Manaus/AM, pelo valor mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para 12 (doze) meses.
Despesa a ser custeada com recursos já alocados no**

orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 21.02 – ARM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, devidamente autorizada/homologada pelo Diretor-Presidente ARM/PBMV.

Boa Vista, 06 de maio de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

Thiago Fernandes Amorim
Diretor-Presidente ARM/PBMV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0905/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 12839/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Nilson Mendes da Silva, Professor, Matrícula nº 130748, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 3 de junho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Nilson Mendes da Silva, Matrícula nº 130748, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento do servidor Nilson Mendes da Silva, ocupante do cargo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 130748, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-5, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0906/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 021930/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Rossimara Bastos Mateus, Professora, Matrícula nº 28247, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 5 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Rossimara Bastos Mateus, Matrícula nº 28247, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Rossimara Bastos Mateus, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28247, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-6, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0907/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 026005/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Ynara Maria Andrade Matos Ferreira, Professora, Matrícula nº 852771, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência III-2 para a Classe/Referência III-3, a contar de 13 de novembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Ynara Maria Andrade Matos Ferreira, Matrícula nº 852771, Matrícula nº 28247, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Ynara Maria Andrade Matos Ferreira, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 852771, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-3, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 3 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0908/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 012467/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Miriam Araújo Costa, Professora, Matrícula nº 953728, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 20 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Miriam Araújo Costa, Matrícula nº 953728, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Miriam Araújo Costa, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953728, conforme